

DCONT



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia, MG – CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

*acrescentou 11 fims. a
partir de 03/01/11
05 anexa*

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA O.S. ENGENHARIA LTDA - EPP.

Processo nº 23117.003059/2009-94

Pregão Eletrônico nº 022/2009

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 5 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38400-440, e, de outro lado, a empresa **O.S. ENGENHARIA LTDA – EPP**, com sede na cidade de Brasília – Distrito Federal, situada à SIA Trecho 3/4 - Lote 985 – Edifício SENAP II – Sala 116, CEP 71.200-030, inscrita no CNPJ sob o nº 07.242.256/0001-54, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Pedro Antônio Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 135.731-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 061.973.456-68, perante as testemunhas “in fine” firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.003059/2009-94, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2009, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

*Val. Global (3º TA) = 1.429.962,96
Acréscimo (4º TA) = 204.874,16
1.634.837,12*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de acrescentar postos de serviço no valor de **R\$ 204.874,16 (duzentos e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, conforme justificativa e planilha anexadas nas folhas 530 a 548 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente, como se estivessem aqui integralmente transcritas.

pb

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia, MG – CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

SUB-CLÁUSULA ÚNICA – DOS POSTOS A SEREM ACRESCIDOS

Os postos de serviço a serem acrescidos estão detalhados na seguinte tabela:

Localização	Posto de serviço	Quantidade de funcionários		
		Atual	Acréscimo	Total
Campus Santa Mônica	Pedreiro	6	2	8
	Servente de pedreiro	6	3	9
	Encanador	2	-	2
	Eletricista	5	1	6
	Auxiliar de eletricista	5	-	5
	Carpinteiro	3	-	3
	Sub-total		27	6
Campus Umuarama	Pedreiro	4	2	6
	Servente de pedreiro	4	1	5
	Encanador	2	-	2
	Eletricista	2	1	3
	Auxiliar de eletricista	2	1	3
	Carpinteiro	2	-	2
	Sub-total		16	5
Campus Educação Física	Pedreiro	1	-	1
	Servente de pedreiro	1	-	1
	Encanador	2	-	2
	Eletricista	1	-	1
	Auxiliar de eletricista	1	-	1
	Sub-total		6	-
TOTAL		49	11	60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

O valor mensal será acrescido em R\$ 25.609,27 (vinte e cinco mil e seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos), totalizando R\$ 144.772,85 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) mensais. **O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 204.874,16 (duzentos e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, referente ao período de 10/11/2010 a 10/07/2011, totalizando um valor global de R\$ 1.634.837,12 (um milhão e seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos), de acordo com as tabelas abaixo.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia, MG – CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

Localização	Posto de serviço	Quantidade de funcionários a serem acrescentados	Valor (R\$)	
			Unitário	Mensal
Campus Santa Mônica	Pedreiro	2	2.380,08	4.760,16
	Servente de pedreiro	3	1.997,68	5.993,04
	Eletricista	1	2.865,11	2.865,11
Campus Umuarama	Pedreiro	2	2.380,08	4.760,16
	Servente de pedreiro	1	1.997,68	1.997,68
	Eletricista	1	2.865,11	2.865,11
	Auxiliar de eletricista	1	2.368,01	2.368,01
TOTAL				25.609,27

Localização	Posto de serviço	Quantidade de funcionários a serem acrescentados	Valor (R\$)	
			Unitário	Mensal
Campus Santa Mônica	Pedreiro	8	2.380,08	19.040,64
	Servente de pedreiro	9	1.997,68	17.979,12
	Encanador	2	2.873,81	5.747,62
	Eletricista	6	2.865,11	17.190,66
	Auxiliar de eletricista	5	2.368,01	11.840,05
	Carpinteiro	3	2.380,08	7.140,24
	Sub-total	33		78.938,33
Campus Umuarama	Pedreiro	6	2.380,08	14.280,48
	Servente de pedreiro	5	1.997,68	9.988,40
	Encanador	2	2.873,81	5.747,62
	Eletricista	3	2.865,11	8.595,33
	Auxiliar de eletricista	3	2.368,01	7.104,03
	Carpinteiro	2	2.380,08	4.760,16
	Sub-total	21		50.476,02
Campus Educação Física	Pedreiro	1	2.380,08	2.380,08
	Servente de pedreiro	1	1.997,68	1.997,68
	Encanador	2	2.873,81	5.747,62
	Eletricista	1	2.865,11	2.865,11
	Auxiliar de eletricista	1	2.368,01	2.368,01
	Sub-total	6		15.358,50
TOTAL				144.772,85

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2010, ou seja:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica
Uberlândia, MG – CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

- **PTRES:** 3243
- **Elemento de Despesa:** 339037
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Nota de Empenho:** 2010NE900297

*Aditio do Potencial
05/11/10 a 05/17/11*

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO

De acordo com a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** do contrato original, o valor devido do seguro para este Termo Aditivo é de **R\$ 10.243,71 (dez mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos)** - 5% sobre o valor do termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 27 de outubro de 2010.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA


Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor


O.S. ENGENHARIA LTDA. - EPP

Pedro Antônio Vieira
Procurador

TESTEMUNHAS:


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98


Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20